



Referente ao Processo 00591/2023

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.066.01.0025.0000.5, situado na Rua REALENGO s/nº - FAGUNDES - Lucena - PB, lote 17 da quadra F do loteamento REALENGO, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente ao Sr. CARLOS FREDERICO AQUINO de BRITTO E SILVA, CPF 109.553.724-53, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes:

<b>Testada Principal</b>	Medindo 12,00m, limita-se com a Rua Realengo VL 06
<b>Lado Direito</b>	Medindo 30,00m, limita-se com o lote 16 da mesma quadra, inscrição municipal nº 1.0005.066.01.0030.0000.6, propriedade de Kleber Trajano da Costa, CPF nº 084.216.667-03
<b>Lado Esquerda</b>	Medindo 30,00m, limita-se com o lote 18 da mesma quadra, inscrição municipal nº 1.0005.066.01.0020.0000.2, propriedade de Carlos Frederico Aquino de Britto e Silva, CPF nº 109.553.724-53
<b>°Fundos</b>	Medindo 12,00m, limita-se com lote 28 da mesma quadra, inscrição municipal nº 1.0005.066.01.0205.0000.3, propriedade de Cacilda Luiz dos Anjos, CPF nº 203.863.114-04

**Totalizando uma área de 360,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 84,00m.**

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 18 de maio de 2023

  
Fiscal Fiscal de Obras  
Mat. 2067

  
Diretor de Departamento  
Setor de Obras e Planejamento  
Humberto Kowalesky  
Matrícula 31989  
Diretor de Departamento de Obras